



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 297 DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 247 de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0009039/2019-57, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 4 de outubro de 2024, o prazo previsto pela [Portaria CNMP-PRESI nº 292, de 23 de agosto de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO